



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.035

De 07 de outubro de 2013

Autógrafo nº 190/13 – Projeto de Lei nº 196/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de outubro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – Fundesport, autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 677.148,16 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), para atender despesas com Pessoa Física, tais como: pagamento de contratos do programa “Adote um Atleta”, conforme demonstrativo abaixo:

05	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
05.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
05.01.01	FUNDESSPORT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
278120132.2.160000	Eventos Esportivos	R\$	677.148,16
FONTE DE RECURSOS	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	677.148,16

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS das dotações vigentes e abaixo especificadas.....R\$ 677.148,16:

05	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
05.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
05.01.01	FUNDESSPORT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
278130131.2.163000	Escolinhas de Esportes	R\$	677.148,16
FONTE DE RECURSOS	02 – Transferência e Convênios Estaduais		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencim. E vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	215.678,91
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	160.785,53
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	248.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	28.683,72
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.000,00

16136 11/10/2013 08:42:43 PROTOCOLO-COMMUNICACAO MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 066.891/2013 - ("PC")